

**FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA CURSO DE
GRADUAÇÃO EM DIREITO**

MARCOS VINÍCIUS MOREIRA SALVADOR

**PATRIARCADO SEM LIMITES: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO
PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO E SUAS PROPOSTAS
PARA O ENSINO DE GÊNERO E SEXUALIDADE**

**VITÓRIA
2019**

MARCOS VINÍCIUS MOREIRA SALVADOR

**PATRIARCADO SEM LIMITES: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO
PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO E SUAS PROPOSTAS
PARA O ENSINO DE GÊNERO E SEXUALIDADE**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em
Direito da Faculdade de Direito de Vitória, como requisito
parcial para a obtenção do grau de bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. André Filipe Pereira Reid dos
Santos

VITÓRIA
2019

AGRADECIMENTOS

Agradeço a meu orientador André Filipe Pareira Reid dos Santos por me guiar na confecção deste trabalho e por me proporcionar tanto conhecimento desde o início dessa caminhada.

Agradeço a meus pais por sempre me ajudarem e me apoiarem em absolutamente tudo. Agradeço a Deus por ser infinito amor por minha vida. Por fim, agradeço a todos os meus amigos pela ajuda de sempre.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo estudar as características do Movimento Escola Sem Partido e suas relações com o ensino de gênero, dessa forma o que se visa fazer é entender os motivos que levam o movimento em questão a pugnar por uma escola supostamente neutra em termos ideológicos e cerceadora dos debates de gênero e sexualidade.

Palavras-chave: Escola Sem Partido; Gênero; Sexualidade; Educação.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	06
1 BREVE HISTÓRICO DO ENSINO DE GÊNERO E SEXUALIDADE.....	07
1.1 ESCOLA E SUA FUNÇÃO RELATIVA À CONSTRUÇÃO DE PADRÕES DE GÊNERO.....	10
1.1.1 Motivos para impedir a existência de um ensino crítico.....	11
1.1.2 A LUTA CONTRA A HOMOFOBIA E AS DESIGUALDADES DE GÊNERO.....	15
1.1.3 Violência lgbtfóbica e suas relações com a necessidade do ensino de gênero.....	17
2 IDEIAS BÁSICAS DO PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO.....	20
2.1 MEIOS DE DENÚNCIA PROPOSTOS PELOS LEGISLADORES EM CASO DESUPOSTA DOUTRINAÇÃO NA ÓTICA DO ESCOLA SEM PARTIDO.....	23
2.1.1 Liberdade de expressão e seu confronto com o Programa Escola Sem Partido.....	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS	31

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com a ascensão de ideais conservadores, culminado na eleição do Presidente Jair Messias Bolsonaro, observa-se que novas propostas para educação têm ganhado maior força, entre elas está situado o Programa Escola Sem Partido.

Elizabeth Macedo ao tratar sobre o Programa Escola Sem Partido afirma que a amplitude de suas pautas resulta de confluência entre alas conservadoras, dentre elas podemos citar a bancada cristã no Congresso Nacional, composta principalmente por Católicos Carismáticos e Evangélicos Neopentecostais (MACEDO, 2018).

Ainda nesse sentido, concluímos que para Macedo existe uma forte interligação entre o Escola Sem Partido e outras alas conservadoras da política nacional, bem como a organizações internacionais de cunho neoliberal que alavancam seus planos econômicos a partir de articulações junto aos conservadores (MACEDO, 2018).

No que se refere ao Programa Escola Sem Partido, pode-se afirmar que a partir de suas premissas diversos projetos de lei foram elaborados, a níveis Federal, Estadual e Municipal, tendo como escopo um ensino que segundo seus correligionários deixaria de ser usado como modo de impor ideais de esquerda para os alunos, com ênfase na proibição do que denominam “ideologia de gênero”, visando, portanto, uma educação supostamente neutra em termos ideológicos (BRASIL, 2019)

Entre os projetos de lei propostos podemos citar como exemplo a PL 867/2015, que exprime os ideias básicos do Programa Escola Sem Partido, já em seu artigo 2º, inciso I afirma que deve-se ter neutralidade ideológica no ensino, estabelece também, em seu artigo 3º que é direito do estudante não passar por doutrinação em seu ambiente estudantil, bem como não ter que realizar atividades que não estejam de acordo com os modos de ver o mundo de seus pais (BRASIL, 2015). Além desse projeto inúmeros

outros foram propostos visando o fim da chamada doutrinação, como por exemplo a PL 193/2016, que tem como escopo os mesmos pressupostos acima expostos no supramencionado projeto de lei. (BRASIL, 2016). Tendo em vista os fatos expostos, faz-se fundamental se perguntar a quem interessa uma educação que se diz neutra e que impede as discussões de gênero?

1 BREVE HISTÓRICO DO ENSINO DE GÊNERO E SEXUALIDADE

Observa-se que os primeiros empreendimentos visando a criação de uma educação sexual no Brasil ocorrera entre os séculos XIX e XX e seu foco era principalmente a diferença entre os corpos femininos e masculinos, contudo, ainda dentro de uma ótica estritamente biológica (BASTOS; CRUZ; DANTAS, 2018, p. 9)

As discussões existentes entre os períodos que compreendem as décadas de 1920 e 1940 são marcados pela influência de um discurso médico na área da sexualidade humana, trazendo como preocupação principal impedir as relações sexuais não heterossexuais, bem como obstaculizar quaisquer práticas sexuais não reprodutivas como o sexo oral, por exemplo (BASTOS; CRUZ; DANTAS, 2018, p. 9).

Dessa forma, percebe-se que o ensino de sexualidade nas aulas de biologia contribui para manutenção da heteronormatividade, pois é focada exclusivamente na reprodução humana, bem como está ligada a uma visão machista de mundo, tendo em vista que imputa a mulher o papel social de maternidade necessária (BASTOS; CRUZ; DANTAS, 2018, p. 10).

Com isso, pode-se concluir, que historicamente o ensino da sexualidade está ligado a biologia e a medicina, sendo tratado nas aulas de biologia e ciências naturais, dessa forma, observa-se que a sexualidade no ambiente estudantil é vista puramente por um aspecto biológico, ligado as diferenças físicas entre os sexos, bem como ligado ao ensino dos sistemas reprodutivos (BASTOS; CRUZ; DANTAS, 2018, p. 15)

A partir desse momento inicial, pode-se perceber que com o decorrer do tempo a educação relativa a sexualidade sempre esteve ligada a questões biológicas, prevenções a doenças sexualmente transmissíveis e a gravidez precoce (CAMPOS, 2015). No ambiente escolar há também um grande foco no estudo dos aparelhos reprodutores, não havendo estudos sobre diferentes orientações sexuais, muito menos sobre identidades de gênero diversas (CAMPOS, 2015).

Muitas foram as lutas dos movimentos sociais para inclusão de uma educação que fosse mais sensível as temáticas de respeito as diferenças, tanto as relativas a orientação sexual quanto relativas as questões de gênero, muitas dessas vitórias se deram principalmente durante os governos do Partido dos Trabalhadores. (PEREIRA, 196).

Muito embora diversas conquistas tenham sido alcançadas, conforme Matheus Mazzilli Pereira, essas realizações não prosperaram ao longo do tempo, não obtendo estabilidade as políticas contra o preconceito, nas suas mais diversas facetas (PEREIRA, 197).

Pode-se inclusive afirmar que vetar o projeto conhecido popularmente como “kit gay”, configurou-se, ainda durante os governos do Partido dos Trabalhadores, como um afastamento do governo federal, naquela época, das pautas da militância LGBTQI + (PEREIRA, 197).

Contudo, conforme Bastos, Cruz e Dantas desde os anos 70 os movimentos feministas já estavam lutando para inclusão no currículo de debates sexuais (BASTOS; CRUZ; DANTAS, 2018, p. 34)

Importante se faz salientar que na década de 80 houve grande aumento da temática nas salas de aula, devido a grave epidemia de HIV que ocorria naquele momento, contudo, a abordagem feita era demasiadamente preconceituosa associando a doença a homossexualidade (BASTOS; CRUZ; DANTAS, 2018, p. 34).

Em 1996 foi lançado como um Tema Transversal, através da lei 9394/96, que a orientação sexual deveriam ser incorporados dentro das disciplinas ministradas nas salas de aula, no entanto, não gera grande obrigatoriedade de se tratar dessa temática e em nenhum momento foi elencado a diversidade de gênero como um Tema Transversal (BASTOS; CRUZ; DANTAS, 2018, p. 34).

Um importante projeto para o ensino da diversidade de orientação sexual e gênero foi o Kit Brasil Sem Homofobia, todavia tal kit enfrentou grande resistência da bancada denominada “evangélica” do congresso nacional, sendo, conforme já explicitado anteriormente, apelidado de forma pejorativa de “kit gay”, grande expoente da polêmica envolvendo essa questão foi o então deputado federal Jair Messias Bolsonaro (BASTOS; CRUZ; DANTAS, 2018, p. 35). As pressões contra o mencionado kit foram tão grandes que levaram a então presidenta Dilma Rousseff a vetar o projeto, conforme já explicado (BASTOS; CRUZ; DANTAS, 2018, p. 35).

Observa-se que atualmente, no mais novo projeto de lei que trata sobre o Escola Sem Partido, elencou como um inimigo a ser combatido o que chamam de ideologia de gênero (BASIL, 2019).

O Programa Escola Sem Partido acredita estar combatendo ao que chamam de “doutrinação comunista” nas salas de aulas associando o ensino de gênero e sexualidade a uma tática comunista de dominação da sociedade, setores conservadores acreditam que esteja em prática um plano de dominação social por parte dos comunistas, a esse plano denominam de “marxismo cultural”, que nada mais seria que a infiltração de ideais comunistas nos mais diversos setores da sociedade (MIGUEL, 2016, p. 601)

Aliados de Olavo de Carvalho acreditam que exista um plano comunista que envolva o que consideram ser ataques diretos a família tradicional, instituindo a denominada ideologia de gênero (MIGUEL, 2016, p. 601)

Historicamente o comunismo foi eleito como o inimigo a ser combatido pelas forças da direita no campo político, esse fato pode ser observado no Brasil, por exemplo, no

Golpe Militar de 1964 onde sobre a justificativa de salvar a nação de uma tomada do poder pelos comunistas foi instaurado um governo ditatorial. (MENDONÇA, 2015)

Dessa forma, pode-se notar que há no histórico brasileiro a criação de um inimigo interno, qual seja o comunismo (MENDONÇA, 2015). É nesse sentido que políticas como as do Escola Sem Partido se constituem, apresentando-se como reação a uma suposta dominação comunista em ambientes acadêmicos, o inimigo a ser combatido novamente é o comunismo, recebendo uma nova roupagem no combate aos debates de gênero e sexualidade.

1.1 A ESCOLA E SUA FUNÇÃO RELATIVA A CONSTRUÇÃO DE PADRÕES DE GÊNERO

A escola, a igreja, a mídia têm papel fundamental na inscrição de padrões comportamentais na vida dos indivíduos, trata-se de um investimento massivo no controle do comportamento dos cidadãos (LOURO, 2000, p. 25).

Louro afirma que é na escola que as garotas aprendem a ser gentis, educadas e frágeis, já os meninos aprendem a ser extremamente competitivos e a suprimir seus sentimentos e afetividade com outros colegas, trata ainda sobre os malefícios de inculcar esse ideal de competição nos meninos, tendo em vista que pode os tornar pessoas com sentimento de fracasso caso não estejam sempre em posições consideradas de vitória (LOURO, 2000, p. 18-23).

Compreende-se o homem também como um ser comedido, que sabe controlar seus sentimentos, já a mulher seria um ser mais sentimental, emotivo, as vezes explosivo, não sabendo, portanto, controlar seus próprios sentimentos (LOURO, 2000, p. 22)

Outro fator que se percebe acerca da construção da identidade a partir de estruturas como a escola, a família e a igreja é que quando os meninos apresentam maior sensibilidade, ou aptidão para atividades artísticas o caminho natural é a supressão dessas características (SAFFIOTI, 1987, p.25).

Com isso, observa-se que a escola historicamente tem um papel de inculcar um ideal do que seria o comportamento feminino e masculino (LOURO, 2000, p. 25). Nesse seguimento, nota-se que a escola preconizada pelo Escola Sem Partido é uma escola que visa continuar com a inserção desses estereótipos de Gênero, onde o masculino encontra prevalência sobre o feminino. Para corroborar com esse entendimento Taylise Correa Leite, Paulo César Correia Borges, Euller Xavier Cordeiro asseveram que:

As práticas de subjugação da mulher remontam à Antiguidade e perduram até os dias presentes, apesar de a modernidade capitalista esclarecida ter prometido igualdade. Embora lutas sociais, principalmente, durante o século XX, tenham encontrado êxito relativo no que diz respeito à positivação jurídica de direitos da mulher, como a própria declaração de 1948 e as convenções internacionais, as construções simbólicas que perfazem a cultura das relações intersubjetivas continuam situando a mulher no lugar da subjugação. (LEITE; BORGES; CORDEIRO, 2013, p. 127)

Com essa citação pode-se observar que o feminino historicamente esteve, e está, em posição de ser subjugado pelo masculino, mesmo após todas as conquistas históricas do movimento feminista e os ganhos legislativos que as mulheres alcançaram (LEITE; BORGES; CORDEIRO, 2013, P. 127).

Dessa forma, uma escola tal qual idealizada pelo Programa Escola Sem Partido serviria a assegurar que as estruturas de poder continuassem intactas. Uma escola crítica problematizaria todas essas questões, colocando em xeque as estruturas tradicionais de poder, é por esse motivo que tantos projetos de lei se levantam visando a proibição de se tratar de questões de gênero.

1.1.1 Motivos para impedir a existência de um ensino crítico

Faz-se fundamental perguntar a quem interessa a existência de um ensino que deve ser considerado neutro, ou seja, acrítico, para responder a esse questionamento os ensinamentos de Paulo Freire serão essenciais.

Freire ao tratar sobre uma educação acrítica irá denomina-la de “educação bancária”, este tipo de educação é caracterizado pela mera repetição e memorização de conteúdos, onde os educadores são responsáveis por despejar conhecimentos de maneira acrítica nos educandos (FREIRE, 1997, p. 33).

Tal educação não se importa com o significado das informações, mas apenas com o armazenamento dos conhecimentos por parte dos educandos, trata-se de um ensino meramente instrumental, sem ter uma função libertadora e sem levar os alunos a serem agentes de transformações sociais (FREIRE, 1997, p. 34).

Para Freire a “educação bancária” é importante para o opressor, ou seja, para as elites dominantes, pois não é do interesse delas que aquele que é oprimido tenha uma visão crítica da sociedade a qual faz parte, pois isso poderia desestabilizar os alicerces do poder já estabelecidos (FREIRE, 1997, p. 34).

Antonio Carlos Wolkmer e Daniela Lippstein asseveram que até mesmo o sistema de ensino na América Latina é caracterizado pela imposição de saberes eurocêntricos, inculcando uma mentalidade colonizada nos estudantes, verifica-se que se trata também de uma relação de poder onde os conhecimentos europeus se colocam como sendo superior aos conhecimentos latino-americanos (WOLKMER; LIPPSTEIN, 2017, p. 291-292).

Dessa forma, pode-se compreender que existem estruturas de poder que desejam colonizar a mente dos jovens estudantes, impedindo que os mesmos possam problematizar os conhecimentos adquiridos.

Paulo Freire ensina que o opressor se utiliza da educação como modo de controle, transformando o educando em coisa, não em um ser pensante e capaz de criar transformações na sociedade (FREIRE, 1997, p. 26).

Dessa forma, pode-se perceber que ao opressor não é proveitoso que a educação possibilite a reflexão, o pensar crítico, pois esse pensar pode se constituir em grande perigo para as elites dominantes (FREIRE, 1997, p. 34-35).

Daí se pode explicar as reações tão contundentes contra tentativas de aplicação de um ensino crítico, pois essa criticidade é transformadora e também libertadora (FREIRE, 1997, p.34).

A essa educação, denominada de bancária por Freire, temos em oposição uma educação que problematiza, que é capaz de fazer os alunos pensarem e repensarem os contextos em que estão inseridos, essa educação é chamada por Freire de uma educação libertadora, capaz de questionar os conhecimentos impostos pela sociedade (FREIRE, 1997, p. 34).

Após a exposição desses fatores, percebemos que a escola crítica vai em confronto aos ideais conservadores, que visam a continuação das estruturas como estão, sem mudanças ou rupturas no status quo social.

Segundo Ricardo Gonçalves Severo, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves e Rodrigo Duque Estrada o Programa Escola sem Partido está intimamente ligado a ideais conservadores, tratando suas demandas como reacionárias por excelência, externalizando-as como avessas a esquerda, onde o ensino proposto é o que o professor apenas transmite conhecimento de forma automática para os alunos e eles o recebem de forma acrítica, em um modelo capitalístico de formação de mão de obra (SEVERO; GONÇALVES; ESTRADA, 2019)

Severo, Gonçalves e Estrada asseveram que os movimentos conservadores advêm do tradicionalismo que seria uma busca pelo passado, visto como ideal frente as ameaças presentes (SEVERO; GONÇALVES; ESTRADA, 2019).

Observa-se também no cenário brasileiro uma junção entre ideais conservadoras e liberais, em propósitos únicos, como por exemplo as pautas do Movimento Brasil Livre que passaram a andar em estreita ligação com as pautas conservadoras, mesmo que de início estivessem mais ligados a ideologias empreendedoras (SEVERO; GONÇALVES; ESTRADA, 2019). Pode-se ver também que a os neopentecostais criaram vínculos a movimentos relacionados a direita, tendo em vista sua inclinação ao tradicionalismo, trata-se, portanto, de um rede de estruturas que se unem

confluindo no Escola sem Partido, que é um movimento de ensino acrítico com ênfase no cerceamento do ensino de gênero (SEVERO; GONÇALVES; ESTRADA, 2019).

Iana Gomes de Lima e Álvaro Moreira Hypólito ao tratar sobre a união dos grupos de direita no cenário brasileiro dizem que esses ideais neoconservadores passaram a tomar maiores proporções a partir do ano de 2010 e apresenta-se pela união entre setores libertários e conservadores (LIMA; HYPÓLITO, 2019).

Muito embora se possa, a princípio, identificar grandes diferenças entre os conservadores e os libertários, observa-se que os mesmos constituíram uma aliança em que se mantiveram as características do pensamento conservador, adicionando-se os ideais de livre mercado e maior preocupação com a liberdade do indivíduo em alguns aspectos (LIMA; HYPÓLITO, 2019).

Para Lima e Hypólito no Brasil existe uma aliança entre 3 linhas do conservadorismo, sendo eles os libertários, os fundamentalistas religiosos e os anticomunistas, sendo que os libertários estão ligados ao ideal de diminuição do Estado (LIMA; HYPÓLITO, 2019).

Já quando tratamos das ideais fundamentalistas estamos diante de um ideal que cresceu na década de 90, englobando tanto evangélicos quanto alas mais conservadoras da igreja católica, associam-se estes também aos grupos ruralistas e armamentistas do congresso (LIMA; HYPÓLITO, 2019).

No Fundamentalismo pode-se notar que um de seus maiores expoentes é o pastor evangélico Silas Malafaia, já no anticomunismo o principal expoente seria Olavo de Carvalho, sendo este um dos principais pensadores que baseiam o Programa Escola Sem Partido, observa-se que Olavo de Carvalho está ligado também a alas do catolicismo ultraconservador, contra ao aborto e políticas de inclusão e proteção da população LGBTQI+ (LIMA; HYPÓLITO, 2019).

No que tange, aos que são contrários ao comunismo observa-se que na América Latina eles receberam uma nova roupagem de luta contra o que chamam de “bolivarianismo” e também de “antipetismo” (LIMA; HYPÓLITO, 2019).

Pode-se dizer que o Programa Escola Sem Partido encontra amparo nessas três correntes de pensamento, tendo-se em vista, é claro, que a divisão feita foi apenas para efeitos didáticos sendo muito mais profundas do que as mencionadas (LIMA; HYPÓLITO, 2019).

É nessa esteira que o Escola Sem Partido passa a defender a pauta de se vetar as discussões de gênero, pois anda de braços dados com os religiosos fundamentalistas, bem como com os neoliberais e com os que são contra o comunismo (LIMA; HYPÓLITO, 2019).

Pode-se notar que a educação tem sido local onde os conservadores tem tido especial atenção, principalmente quando se trata de impedir que as temáticas de gênero e sexualidade cheguem as salas de aula (LIMA; HYPÓLITO, 2019).

A pressão feita pelos fundamentalistas religiosos no âmbito da retirada do gênero e sexualidade das escolas foi capaz de retirar do Plano Nacional de Educação essa temática (LIMA; HYPÓLITO, 2019).

Com essas considerações, pode-se deduzir que na verdade o Programa Escola Sem Partido vincula a educação a perspectivas conservadoras, cerceando temáticas de matriz diferenciada do que acreditam, dessa maneira, o movimento pretende-se neutro, mas na realidade passa longe da neutralidade, busca, portanto, se incutir uma ideologia conservadora na forma de ensinar (SEVERO; GONÇALVES; ESTRADA, 2019).

1.1.2 A luta contra a homofobia e as desigualdades de gênero

Conforme Maria Rita de Assis César e André de Macedo Duarte dos anos dois mil em diante podemos observar uma constante de ganhos no que se refere aos direitos da população LGBTQI +, bem como dos direitos das mulheres, pode-se notar que

havia uma ligação entre as agendas do governo e das pautas das militâncias no âmbito do gênero e da sexualidade (CÉSAR;DUARTE, 2017).

Contudo, pode-se constatar também que a partir desses ganhos de direitos uma grande reação se instaurou por parte das elites que não querem ver seu status modificado na sociedade, gerando um pavor na moralidade social (CÉSAR; DUARTE, 2017).

César e Duarte irão tratar sobre um pânico moral criado na sociedade a partir da proposição do Programa Escola Sem Homofobia, também conhecido popularmente como “kit gay” (CÉSAR; DUARTE, 2017).

Para Richardson Miskolci pânico moral pode ser conceituado como a aversão a mudanças sociais que podem colocar em risco a ordem estabelecida, para o autor a coletividade alçou a comunidade LGBTQI + a um patamar de ameaça ao poder tradicional (MISKOLCI, 2007, p. 104-105).

Miskolci ainda irá afirmar que no ano de 1869 e seguintes a orientação sexual homossexual passou a ser interpretada como passível de controle médico e jurídico, transformando-se inclusive em crime na Alemanha de 1871 (MISKOLCI, 2007, p 104). Observa-se, portanto, que a homossexualidade sempre foi vista com temor pela ordem posta (MISKOLCI, 2007, p 104).

Pode-se afirmar, portanto, que as investidas do Movimento Escola sem Partido estão inseridos em um contexto de “pânico moral” episódio em que segundo Miskolci camadas sociais sentem-se ameaçadas moralmente por grupos minoritários que clamam por aceitação e direitos, por isso essas camadas acreditam que devem se unir e intensificar o controle dos que não seguem os padrões instituídos pela sociedade (MISKOLCI, 2007, p. 113)

Jeffrei weeks explica que o gênero não se desenvolve devido simplesmente a um processo natural, mas sim que a construção dos padrões de gênero estão inscritos numa intrincada estrutura de poder (WEEKS, 2000, p.42).

Dessa maneira, pode-se compreender que para as elites não é interessante que se oxigene o conhecimento acerca de gênero e sexualidade pois questionar padrões de masculinidade e feminilidade pode acarretar, como já explicitado, uma ameaça as estruturas postas (MISKOLCI, 2007, p. 104-105).

No que se diz respeito a essa mecânica de poder onde o masculino está hierarquicamente superior ao feminino, percebe-se que até mesmo em uniões homoafetivas há a tendência de se feminizar uma das partes e está ser vista como descreditada (HEILBORN, 2004, p. 45-46)

Observa-se, dessa maneira, que as formas de poder imbricadas nas questões de gênero estão presentes até mesmo nas relações entre pessoas do mesmo sexo, e que o não masculino está em constante posição de subalternidade frente ao masculino, percebe-se assim, que aos elementos masculinos a crítica em ambiente estudantil pode representar uma desestabilização a seu império.

1.1.3 Violência lgbtfóbica e suas relações com a necessidade do ensino de gênero

Pode-se dizer que a educação sobre gênero e sexualidade é primordial em uma sociedade tão violenta contra a população LGBTQI+ quanto a coletividade brasileira, esse fato está embasado nos dados estatísticos trazidos pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil – ANTRA em colaboração com o Instituto Brasileiro Trans de Educação – IBTE, em estudo realizado em 2018.

Os dados trazidos pelas associações supracitadas irão nos trazer que no ano de 2018 foram assassinadas 163 pessoas trans, compreendendo 158 mulheres trans e travestis, e os outros contabilizados seriam 4 homens trans e 1 pessoa não-binária (ANTRA; IBTE, 2018).

É importante destacar que conforme Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil – ANTRA e o Instituto Brasileiro Trans de Educação – IBTE, esses dados são os noticiados, todavia existem outros casos que conforme explicado pelas organizações seriam subnotificados, não sendo possível contabiliza-los (ANTRA; IBTE, 2018).

Estas associações acima citadas contabilizaram o número de assassinatos ocorridos em cada região do Brasil, no ano de 2018, nesses dados observou-se que a maior parte dos assassinatos se deu na região Nordeste do Brasil, somando um total de 59 casos, seguidos pela região Sudeste com 45 casos, já as regiões Sul, Norte e Centro-oeste, apresentam, respectivamente, 20 casos, 19 casos e 18 casos de assassinatos de pessoas transexuais em suas regiões (ANTRA; IBTE, 2018).

Outro fator relevante a se tratar é a idade das pessoas transexuais que sofrem essa violência lgbtfóbica, observa-se que quanto mais jovens mais provável que experienciem esse tipo de violência, pois no estudo apresentado pelas associações 60, 5 % das pessoas assassinadas tinham entre 17 e 29 anos (ANTRA; IBTE, 2018).

As organizações citadas ainda nos trazem os dados de que a maioria das mulheres trans e travestis, totalizando 90%, trabalham com prostituição, isso ocorre devido a exclusão do sistema educacional, tendo em vista que a escola não está preparada para lidar com as diferenças, principalmente quando se trata da transexualidade (ANTRA; IBTE, 2018).

Com esses dados pode-se compreender que a violência lgbtfóbica é uma triste realidade e uma escola incapaz de tratar sobre essa temática, ou mesmo proibida de tratar dessa temática como propõe o Movimento Escola Sem Partido, acaba por reforçar exclusões, como a acima referida onde as pessoas transexuais acabam por ter que trabalhar na prostituição, pois a escola não é capaz de lidar com o diferente do padrão esperado pela sociedade (ANTRA; IBTE, 2018). Por esse fator, urge-se que a escola adote o ensino de gênero e sexualidade como uma política estável visando diminuir os números de violência lgbtfóbica que ceifa tantas vidas no decorrer do ano.

A educação que se deve existir tem que estar em consonância com a carta constitucional brasileira, dando prevalência, portanto, a uma educação voltada para os direitos humanos, pois conforme Elias Mugarbi, Leonardo N. Bastos, Gilsilene P. P. Francischetto os movimentos sociais com suas lutas históricas conseguiram, no final da década de 80, fundamentar uma sociedade com base num Estado democrático, com a prevalência da dignidade da pessoa humana (MUGRABI; BASTOS; FRANCISCHETTO, 2011, p. 11)

Uma educação voltada para dignidade da pessoa humana, com certeza é uma educação que deve dar foco ao combate a lgbtfobia, pois conforme visto, os índices de violência, a exemplo da violência transfóbica, são altos e sem a apropriada educação com foco na dignidade da pessoa humana dificilmente irão diminuir.

Observa-se que a dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental da república, conforme o artigo 1º, inciso III da Constituição Federal (BRASIL, 1998), com isso pode-se concluir que como um fundamento da república deve esse valor ser irradiado inclusive para o âmbito da educação, trazendo uma educação que seja inclusiva. Tratando sobre os princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana, Nelson Camatta Moreira ao falar sobre a sociedade brasileira afirma que:

No transcurso histórico da modernidade brasileira, portanto, a disseminação maciça do *habitus* precário constituiu pano de fundo consensual que institucionaliza e legitima as práticas e as instituições modernas na sociedade brasileira, instituindo uma perversa dinâmica de *invisibilidade pública* e *humilhação social*, na medida que *naturaliza* posições de desigualdade, prevalência de privilégios, indiferenças cortantes em relação a inúmeros sujeitos e grupos sociais, estigmatizações e desumanizações permanentes, desfigurando de forma gritante tanto o sentido quanto a eficácia e incidência dos princípios constitucionais da *igualdade* e da *dignidade humana* (MOREIRA, 2015, p. 23).

Dessa forma, utilizando-se como base o texto escrito por Moreira pode-se perceber, associando a citação supracitada com a temática deste trabalho, que a comunidade LGBTQI+ historicamente tem estado em um local de desigualdade, sendo esta desigualdade naturalizada, legando a esta comunidade um espaço de desrespeito e “invisibilidade”, por isso urge-se que seja inserida uma educação capaz de trazer uma nova visão de respeito as diferenças relativas ao gênero e sexualidade.

2 IDEIAS BÁSICAS DO PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO

Para compreender-se o objeto de estudo faz-se fundamental entender quais são os pontos propostos pelos defensores do Programa Escola Sem Partido, e é a esse objetivo que esse tópico se destina.¹

Segundo parecer elaborado por Miguel Nagib, tido como idealizador do Programa Escola Sem Partido, pode-se afirmar que esta mobilização social visa impedir que ocorra em sala de aula o que denominam de doutrinação ideológica (NAGIB, 2018, p. 1). Visam também não permitir que os ensinamentos dados em sala de aula sejam contrários aos ideais morais cultivados pelos pais dos alunos (NAGIB, 2018, p. 1).

Nagib ao tratar sobre o questionamento de valores morais por parte dos professores irá afirmar que:

As famílias são lesadas quando a autoridade moral dos pais é solapada por professores que se julgam no direito de dizer aos filhos dos outros o que é certo e o que é errado em matéria de moral. Instigados por esses professores, muitos jovens passam a questionar e rejeitar o direcionamento estabelecido por seus pais no campo da religião, da moral e dos costumes, ensejando o surgimento de graves conflitos no seio das famílias. (NAGIB, 2018, p. 2)

Entende-se, portanto, que a reflexão crítica de preceitos morais passados pelos pais aos filhos, para o Escola Sem Partido, é representado como uma ameaça ao poder da família. Pugnando o Movimento, por esse motivo, que os professores não tenham o direito a questionar esses valores.

¹ Faz-se fundamental ressaltar que além do Programa Escola Sem partido, outro grande projeto para educação, elaborado primordialmente pelos conservadores, é o homeschooling, que seria um projeto para implantar uma educação que fosse feita no âmbito doméstico, tal educação igualmente ao Escola Sem Partido acredita que exista um projeto de doutrinação no ambiente escolar e para impedir esse fato propõe uma educação onde o educando só tem contato com o pensamento e modos de ver o mundo de seus pais ou professores particulares, dessa maneira o aluno acaba por ter uma educação que não é capaz de lidar com o diferente (VASCONCELOS, 2017).

Nagib afirma que o professor militante também passou por um processo de doutrinação e por isso acha normal a imposição de um ensino que seja considerado crítico, contudo o autor assevera que essa atitude não deve ocorrer no ambiente estudantil, tendo em vista que acredita na necessidade de haver um ensino que possa ser considerado neutro (NAGIB, 2018, p. 2-3).

Ao tratar sobre a temática de gênero e sexualidade o Escola Sem Partido é enfático em combater a obrigatoriedade do ensino da sexualidade nas escolas, isso fica claro quando Nagib afirma que “[...] o poder público não pode se imiscuir no processo de amadurecimento sexual dos alunos” (NAGIB, 2018, p. 12) bem como é contrário ao ensino do que chamam de “ideologia de gênero” (NAGIB, 2018, p. 12).

Outro fator a ser tratado é que conforme explicitado no Projeto de lei 193/2016, destinado a incluir o Programa Escola Sem Partido na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, observa-se que há o ideal de haver um ensino neutro que não pode questionar o ensinamento moral e religioso dado pelos pais dos alunos (BRASIL, 2016).

Com isso, conclui-se, que a educação preconizada por esse programa não permite a problematização e oxigenação dos ensinamentos dados pela família cabendo a escola o papel apenas de ensinar de maneira supostamente neutra e objetiva. É nessa esteira que Guilherme e Picoli afirmam que na visão do Programa Escola Sem Partido “a escola deve limitar sua atuação na instrução e instrumentalização, na transmissão de conhecimentos. Assim, a educação, em seu sentido mais abrangente, diria respeito apenas à família” (GUILHERME; PICOLI, 2018, p. 4).

Diversos projetos de lei foram propostos visando a implantação do Programa Escola Sem Partido, todos eles contendo o ideal de neutralidade de ensino, pois segundo eles existiria um projeto de “doutrinação” em curso nas escolas e universidades.

O Projeto de Lei 193/2016 irá trazer logo em seu artigo 2º que é necessário haver neutralidade na forma de ensinar, este projeto também é enfático na luta contra do que denominam de ideologia de gênero, fato esse exposto no artigo 2º, Parágrafo único do citado projeto de lei (BRASIL, 2016).

Diversos outros Projetos de Lei nos mais diversos níveis da Federação vêm tratar o assunto da mesma forma. É nesse sentido que Guilherme e Picoli afirmam que:

O ESP arroga-se uma missão histórica, qual seja a de impedir a suposta dominação ideológica que já teria tomado conta das universidades e do Estado. Assim, toda produção acadêmica (caso dos estudos de gênero e dos estudos decoloniais, por exemplo) não passa de manifestação desse domínio e contribui para o doutrinamento dos que “ainda são livres” (GUILHERME; PICOLI, 2018, p. 14)

Dessa forma, observa-se que o Movimento Escola Sem Partido pugna por um ambiente escolar supostamente livre de amarras ideológicas. Contudo, conforme Patrick Charaudeau “nenhuma informação pode pretender, por definição, à transparência, à neutralidade ou à factualidade” (CHARAUDEAU, 2013, p. 42).

A partir da citação supramencionada, pode-se dizer que a neutralidade no ensino não é possível, pois as informações não possuem o condão de ser neutras. Para Charaudeau todos os saberes passam por uma filtragem de diversos fatores culturais em que o indivíduo que o passa está inserido, evidenciando, portanto, a impossibilidade de neutralidade discursiva (CHARAUDEAU, 2013, p. 44). Dessa forma, Charaudeau irá escrever que: “[...]Sabe-se, evidentemente, que eles passam pelo filtro da experiência social, cultural, civilizacional, e que os relativiza [...]” (CHARAUDEAU, 2013, p. 44).

Para exemplificar os fatos já apresentados Charaudeau irá escrever que:

Um apresentador de telejornal, como conclusão a uma reportagem sobre o conflito na ex-Iugoslávia: “E tudo isso acontece a duas horas de Paris?” É o que haveria de mais objetivo, mais transparente e explícito, pois remete a um conhecimento verificável. Entretanto, esse enunciado, aparentemente tão neutro, mobiliza universos de crenças suscetíveis de produzir uma interpretação como: “a guerra está a nossa porta”, “a ameaça é iminente”, “isso concerne a todos nós”. (CHARAUDEAU, 2013, p. 48)

Isto posto, pode-se afirmar que um enunciado supostamente neutro pode conter uma infinidade de significados a depender do interprete da mensagem. Dessa maneira, pretender neutralidade no discurso parece uma pretensão vazia pois todo discurso

está impregnado da realidade social que está inserido, conforme explicado por Charaudeau (CHARAUDEAU, 2013, p. 44)

Com isso, observa-se que sobre o invólucro de neutralidade o Programa Escola Sem Partido visa retirar uma ideologia em questão e estabelecer de forma absoluta uma única ideologia, qual seja um ideal conservador e que não está preparado para aceitar as diferenças. (GUILHERME; PICOLI, 2018, p. 14)

É fundamental salientar que uma educação que não pode problematizar a moralidade familiar acaba por ser excludente e incapaz de fazer os estudantes entenderem as diferenças existentes por parte das minorias (GUILHERME; PICOLI, 2018, p. 10). É Por isso que Guilherme e Picoli dizem que:

A negação da pluralidade, do “outro”, a composição de uma realidade fictícia legitimadora de um conjunto de ações que vislumbram a criação de um mundo homogêneo eliminador da própria ação, a eliminação da política e do pensamento constituem-se enquanto elementos totalitários passíveis de adesão massiva atualmente, sobretudo quando se apresentam pretensamente puristas, não ideológicos ou anti-ideológicos (GUILHERME; PICOLI, 2018, p. 15)

É nessa esteira que Guilherme e Picoli asseveram que: “O entendimento de que a educação pública deve estar de acordo com as crenças e opiniões familiares implica que o Estado precisa, caso assim deseje a família, criar situações em que a discriminação seja incentivada” (GUILHERME; PICOLI, 2018, p. 10).

Dessa forma, pode-se compreender que a suposta neutralidade de ensino buscada por esses movimentos, acaba por criar uma educação não crítica e apenas repetidora de conhecimentos objetivos, reforçadora de ideais muitas vezes preconceituosos. Ao pretender-se neutra visa na verdade impossibilitar que uma ideologia em questão seja tratada, privilegiando-se o conservadorismo excludente.

2.1 MEIOS DE DENÚNCIA PROPOSTOS PELOS LEGISLADORES EM CASO DE SUPOSTA DOCTRINAÇÃO NA ÓTICA DO ESCOLA SEM PARTIDO

Os inúmeros projetos de lei sempre trazem meios de denúncia aos professores que incidirem no que os alunos caracterizarem como práticas de doutrinação, tal fator pode ser visto no projeto de lei 193/2016, artigo 7º e 8º (BRASIL, 2016)

Na proposição feita pela deputada Bia Kicis os alunos deveriam ter o direito de gravar os professores no momento em que estivessem em sala de aula, bem como trata sobre caracterizar como improbidade administrativa quando não se respeitar a afixação dos cartazes contento os direitos dos alunos, segundo o que preconiza o Programa Escola Sem Partido (BRASIL, 2019).

Ainda segundo o Jornal Gazeta do Povo o próprio Programa Escola Sem Partido vem disponibilizando modelo de petição para pedir judicialmente a possibilidade de gravação, na mesma esteira do projeto de lei proposto por Bia Kicis, objetivando segundo os mesmos a melhor apreensão do conteúdo por parte dos alunos, permite a gravação de professores visando a fiscalização da maneira como os professores estão ministrando suas aulas, evitando, portanto, a chamada doutrinação ideológica (GAZETA DO POVO, 2019)

No mesmo sentido, a Folha de São Paulo ao noticiar sobre essa temática tratou que no novo projeto haverá a possibilidade de gravações de professores (FOLHA DE SÃO PAULO, 2019). Tratando-se, portanto, de meio de denúncia e fiscalização dos professores.

É nessa esteira, que uma grande polêmica se iniciou nas escolas e universidades por todo país, pois muitos alunos influenciados pelos ideais do Programa Escola Sem partido começaram a gravar seus professores visando denunciar a suposta doutrinação, restringindo a liberdade de expressão dos professores e os expondo a uma situação de incertezas. Corroborando com o acima exposto a Deputada Estadual

Ana Caroline Campagnolo incentivou os alunos a efetivar filmagens de seus professores denunciando as falas que considerarem doutrinadoras (O GLOBO, 2018).

Segundo o Jornal Gazeta do Povo o próprio Presidente da República Jair Messias Bolsonaro veiculou em suas redes sociais vídeos em que alunos gravam professores em momentos de suas aulas em que estão exprimindo comentários críticos a situação política nacional. (GAZETA DO POVO, 2019)

Episódio semelhante aconteceu no Colégio Poliedro em São José dos Campos, onde professor foi gravado criticando o Presidente Jair Bolsonaro, após esse fato o professor foi demitido (GAZETA ONLINE, 2019).

Desse modo, percebe-se que os projetos de lei tratando sobre a implementação do Programa Escola Sem Partido, bem como a própria lógica do movimento, tem por base uma constante vigilância do conteúdo dada pelos professores, por intermédio de denúncias feitas pelos próprios alunos.

2.1.1 Liberdade de expressão e seu confronto com o Programa Escola Sem Partido

Neste tópico irá ser tratado a relação entre o cerceamento do ensino de gênero, suas consequências e relações com a liberdade de expressão dos professores num cenário onde estão sujeitos a serem gravados e censurados.

O mais novo projeto relativo ao Programa Escola Sem Partido, proposto no ano de 2019, irá trazer explícita vedação, em seu artigo 2º parágrafo único, ao que denominam de ideologia de gênero, bem como trata sobre a proibição, de uma suposta, intromissão dos professores no crescimento sexual dos alunos, que possam alterar o que chamam de “opção sexual”, proíbem de forma veemente um ensino que não esteja de acordo com os pressupostos de uma identidade de gênero biológica. (BRASIL, 2019)

A vedação a essas temáticas é uma constante nos projetos de lei que tratam sobre o Escola Sem Partido, podendo ser percebido no PL 193/2016 (BRASIL, 2016) e também na PL 867/2015 (BRASIL, 2015). Percebe-se, dessa forma, que o Programa Escola Sem Partido visa a restrição das temáticas de gênero e sexualidade.

Uma educação tal qual idealizada pelo movimento supramencionado inviabiliza que os estudantes tenham possibilidade de entender e lidar com as diferenças relativas ao gênero e sexualidade, dando luz a uma sociedade ainda mais preconceituosa e agressiva as diferenças existentes (VASCONCELOS, 2017).

Uma sociedade onde a educação não esteja voltado ao esclarecimento de questões de gênero e sexualidade, é uma sociedade que está muito mais disposta a manutenção da estrutura de poder existente, onde tudo que está relacionado ao não masculino ou ao feminino é visto de forma descreditada, desvalorizada, os únicos que teriam valor seriam os homens, brancos, heterossexuais e tudo que se difere a isso é visto de forma marginalizada (SAFFIOTI, 1987, p. 11).

Com isso, conclui-se que o cerceamento das temáticas de gênero e sexualidade estão inseridas num contexto de manutenção das estruturas tradicionais de poder, onde o homem branco e heterossexual tem prevalência sobre o feminino e todas as outras minorias (SAFFIOTI, 1987, p. 11).

Para Haleieth I.B Saffioti a sociedade criou padrões de gênero e desobedece-los implica em sofrer com o desrespeito por parte grande da sociedade (SAFFIOTI, 1987, p.25). Quando se pensa em uma escola onde não se possa oxigenar, questionar, debater esses padrões, se pensa em estabelecimentos educacionais que reforçam os padrões de gênero e excluem as minorias de forma ainda mais acentuada.

Para Guacira Lopes Louro a sociedade instituiu uma padronização de masculino e feminino circundado por redes de poder, onde o feminino é caracterizado como subalterno ao masculino (LOURO, 2000, p.11). A educação não crítica a essas redes de poder leva a perpetuação de uma coletividade onde existe hierarquia entre o masculino e o feminino.

Segundo Saffioti para a sociedade que institui padrões de comportamento diferentes para o masculino e feminino, um homem que apresente características mais relacionadas ao estereótipo do feminino sofreria grande preconceito, não podendo, por exemplo, ser considerado mais sensível, mais pacífico, pois a simples relação com algo mais aproximado ao espectro do feminino já se constitui um grande demérito para a figura do macho (SAFFIOTI, 1987, p. 25).

Nessa esteira, pode-se compreender que o ensino que não é problematizador das questões de gênero está ligado a conservação de arquétipos do que é o feminino e do que é o masculino, bem como concorda com a supressão de características de meninos e meninas que não estejam de acordo com o estereótipo do masculino e do feminino (SAFFIOTI, 1987, p. 25).

Louro afirma que a coletividade elege como arquétipo a ser seguido a heterossexualidade e o que não se encaixa nesse modelo é entendido como desviante, anormal e anômalo (LOURO, 2000, p.16-17). Portanto, uma escola nos moldes do Programa Escola Sem Partido visaria a continuação da imposição desse padrão de heterossexualidade excludente do que difere desse molde heterossexual, trata-se na verdade da manutenção do poder masculino, branco e heterossexual.

Esse fator, pode ser percebido nas palavras de Maria Luiza Heilborn quando ela afirma haver na estrutura social uma relação de hierarquização entre os elementos feminino e masculino, onde o feminino ou o não masculino encontra-se sempre em posição de inferioridade frente ao masculino (HEILBORN, 2004, p. 40-41)

Isto posto, pode-se afirmar que impedir as temáticas de gênero e sexualidade nas escolas acaba por colocar em risco o aprendizado dos estudantes de que a sociedade possui uma pluralidade de gêneros e de orientações sexuais, bem como pode,, conforme já explicitado, reafirmar o local de inferioridade dos elementos femininos frente aos masculinos.

É importante salientar que a liberdade de expressão é um direito fundamental de todos os cidadãos brasileiros, constata-se do artigo 5º da constituição Federal, inciso IV

(BRASIL, 1988), também é deste artigo que se pode depreender que “há liberdade intelectual e científica, bem como de comunicação, independente de censura ou licença” (BRASIL, 1988), a constituição também garante, no artigo 206, que “o ensino terá pluralidade de preceitos pedagógicos” (BRASIL, 1988).

O direito à liberdade de expressão e da liberdade de aprender e ensinar estão presentes em artigos que tratam sobre direitos e garantias fundamentais, tratando-se, portanto, de cláusulas pétreas da Constituição, conforme prescrito pelo artigo 60, § 4º da constituição da república federativa do Brasil (BRASIL, 1988).

Dessa forma, pode-se compreender que as propostas feitas pelo Programa Escola Sem Partido vão em confronto direto com o que diz a constituição, estando em confronto com cláusulas pétreas da constituição.

Dessa maneira, pode-se concluir que impedir que os professores tratem sobre as temáticas de gênero e sexualidade não encontra guarita na ordem constitucional brasileira, tendo em vista que a Constituição Federal estabeleceu a liberdade de expressão como um direito fundamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objeto a análise do Programa Escola Sem Partido e sua atuação legislativa visando inculcar seus ideais no ambiente estudantil. Entre os principais pontos do supracitado movimento pode-se ressaltar principalmente o ideal de uma escola que seja neutra ideologicamente, estando, portanto, proibida de tratar de questões de gênero e sexualidade, temática essa identificada por eles como sendo uma ideologia de esquerda (MIGUEL, 2016, p. 601).

Para melhor compreender o tema foi necessário recuperarmos como se deu o ensino da sexualidade no decurso da história, com essa perspectiva pode-se compreender que historicamente o ensino da sexualidade esteve voltado unicamente para o ensino dos sistemas reprodutores, num foco extremamente biológico para as questões da sexualidade, com o tempo passou a tratar sobre doenças sexualmente transmissíveis e sobre prevenção a gravidez indesejada, nada tratando sobre orientação sexual ou questões de gênero, pode-se dizer inclusive que até hoje é essa a abordagem dada pelo sistema escolar (BASTOS; CRUZ; DANTAS, 2018, p. 15).

Ainda em um enfoque histórico pode-se notar que historicamente houve a construção de um inimigo, qual seja, o comunismo (MENDONÇA, 2015) e é nessa mesma lógica que opera o Programa Escola Sem Partido, pois acredita haver uma ameaça de doutrinação comunistas dentro das salas de aula, inserindo-se nesse contexto o ensino de gênero e sexualidade.

Depois foi realizada análise das relações entre escola e a construção dos padrões de gênero, pode-se observar que na configuração da escola, tal qual existe hoje, inscreve nas crianças padrões do que seria o agir masculino e do que seria o agir feminino, reprimindo qualquer manifestação que desvie desses padrões (SAFFIOTI, 1987, p. 25).

Nota-se que esses padrões servem a dominação masculina sobre tudo que é feminino ou que não se encaixa nos padrões de masculinidade, dando maior poder ao homem branco e heterossexual (SAFFIOTI, 1987, p. 11).

Em seguida foi abordada a questão do ensino neutro pugnado pelo Programa Escola Sem Partido, observa-se que uma educação acrítica está a serviço das elites dominantes, essa educação é voltada apenas para memorização dos conteúdos, sem proporcionar uma oxigenação dos conhecimentos adquiridos (FREIRE, 1997, p. 33). Pode-se perceber ao longo deste trabalho que não é possível a existência de um ensino neutro, pois não há neutralidade quando se está diante de um discurso (CHARAUDEAU, 2013, p. 42).

Observa-se que a ideia de um ensino neutro, bem como a ideia de um ensino que não pode tratar sobre gênero está ligado a manutenção do poder por aqueles que tradicionalmente o detêm.

Depois passamos a análise de como a sociedade alçou a comunidade LGBTQI+ a uma inimiga a ser controlada, devido a um “pânico moral” existente na sociedade (MISKOLCI, 2007, p. 104-105). É fundamental destacar que o trabalho em questão relacionou os números de violência lgbtfóbica com a necessidade do ensino de gênero nas escolas.

Observa-se também que os legisladores em seus Projetos de Lei propuseram meios para denunciar os professores considerados doutrinadores, entre eles está, conforme o mais novo projeto, a possibilidade de se gravarem os professores nos momentos que estão supostamente doutrinando (BRASIL, 2019), consistindo-se em uma verdadeira limitação a liberdade de expressão.

Após a exposição de todos esses fatores, conclui-se que a partir da ciência de que o modelo de ensino tradicional feito nas escolas é um modelo que imprime padrões de gênero nos estudantes e que esses padrões servem a manutenção do poder tradicional (SAFFIOTI, 1987, p. 25), bem como uma educação neutra também serve aos mesmos propósitos, uma vez, que como já explicado, não há neutralidade no discurso (CHARAUDEAU, 2013, p. 42). Dessa forma, o que ocorreria com a

implantação do Movimento Escola Sem Partido seria a proibição de determinadas temáticas substituindo-a por um ensino pautado em uma única ideologia, ou seja, a conservadora.

REFERÊNCIAS

Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil; Instituto Brasileiro Trans de Educação. **Dossiê: Assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018.** Disponível em: <<https://antrabrazil.files.wordpress.com/2019/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-pessoas-trans-em-2018.pdf>>. Acesso em 2 de out de 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei 867/2015.** Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=FEB37CDE469D43C9382574E9DBA0C67A.proposicoesWebExterno1?codteor=1317168&filenome=Avulso+-PL+867/2015> Acesso em : 13 de abril de 2019.

_____. Senado Federal. **Projeto de Lei 193/2016.** Disponível em <www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=192259&tp=1>. Acesso em: 13 de abril de 2019.

_____. **Projeto de Lei 246/2019.** Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1707037&filename=PL+246/2019> Acesso em: 15 de out de 2019

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.* Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 23 de agosto de 2017.

BASTOS, Denise; CRUZ, Izaura; DANTAS, MARILU. **Gênero e Sexualidade na Escola.** Salvador, 2018.

CARVALHO, Cíntia de Sousa; SILVA, Elisângela Ribeiro da; SOUZA, Solange Jobim e; SALGADO, Raquel Gonçalves. **Direitos sexuais de crianças e adolescentes: avanços e entraves.** Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010356652012000100006> . Acesso em 3 de nov. de 2019.

CAMPOS, Luciana Maria Lunardi. **Gênero e diversidade sexual na escola: a urgência da reconstrução de sentidos e de práticas.** Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151673132015000400001> Acesso em: 2 de nov de 2019

CAPAVERDE, Caroline Bastos; LESSA, Bruno de Souza; LOPES, Fernando Dias. **“Escola sem Partido” pra quem?”.** Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440362019000100204> . Acesso em 2 de out de 2019.

CESAR, Maria Rita de Assis; Duarte. André de Macedo. **Governo e pânico moral: corpo, gênero e diversidade sexual em tempos sombrios.** Educação em Revista. n. 66, 2017. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602017000400141&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em 2 de out de 2019.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias.** São Paulo: Editora Contexto, 2013.

FRANCISCHETTO, Gilsilene Passon P; MUGRABI, Elias; BASTOS, Leonardo N. . **Saberes e vivências docentes na promoção dos Direitos Humanos.** In: FRANCISCHETTO, Gilsilene Passon P. (Org). Educação como Direito Fundamental. Curitiba, Editora CRV, 2011.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Projeto de escola sem partido permite que aluno grave professor.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/02/novo-projeto-de-escola-sem-partido-permite-que-aluno-grave-professor.shtml>>. Acesso em 3 de nov. de 2019.

Freire, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro, editora Paz e Terra, 1987.

GAZETA DO POVO. **Bolsonaro divulga vídeo de suposta doutrinação em cursinho.** Disponível em : <<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/bolsonaro-divulga-video-de-suposta-doutrinacao-ideologica-em-cursinho/>>. Acesso em 3 de nov. de 2019

GAZETA ONLINE. **Colégio demite professor após vídeo com crítica a Bolsonaro Viralizar** .Disponível em: <<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/04/colégio-demite-professor-apos-video-com-critica-a-bolsonaro-viralizar-1014177234.html>> . Acesso em 2 de out de 2019.

GAZETA DO POVO. **Novo projeto de escola sem partido é protocolado e permite que aluno grave professor.** Disponível em:<<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/novo-projeto-de-escola-sem-partido-e-protocolado-e-permite-que-aluno-grave-professor-8ckq8hw19i92hzoroozqicv8i/>>. Acesso em 2 de out de 2019

GAZETA DO POVO. **Escola sem partido divulga petição para alunos gravarem professores.** Disponível em:<<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/escola-sem-partido-divulga-modelo-de-peticao-para-alunos-gravarem-professores-6p0f0w5xjs9x2e8q83fcjw2d/>>. Acesso em 2 de out de 2019.

GUILHERME, Alexandre Anselmo; PICOLI, Bruno Antonio. ESCOLA SEM PARTIDO: Elementos totalitários em uma democracia moderna: Uma reflexão a partir de Arendt. **Revista Brasileira de Educação.** 2018. V 1. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v23/1809-449X-rbedu-23-e230042.pdf>>. Acesso em: 21 de mar. de 2019.

HEILBORN, Maria Luiza. **Dois é Par Gênero e identidade sexual em contexto igualitário.** Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2004.

LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O Corpo Educado Pedagogias da sexualidade.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2000.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O Corpo Educado Pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2000, p. 4-24.

LEITE, Taylise de Souza Correa; BORGES, Paulo César Correa; CORDEIRO, Euler Xavier. Discriminação de gênero e Direitos Fundamentais: Desdobramentos sócio – históricos e avanços legislativos. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**. Vol 14, nº 2.

LIMA, Iana Gomes de; HYPÓLITO, Álvaro Moreira. **A expansão do Neoconservadorismo na educação brasileira**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022019000100567&lng=pt&nrm=iso&fbclid=IwAR2jdmTBENPapOjmF_KmUtowDPlu_2sRwnUWbAqdqXwN_F-Pv52OFQvfMEM>. Acesso em: 2 de out de 2019.

MOREIRA; Nelson Camatta. **Modernidade Periférica, Direitos Fundamentais, subcidadania e Constitucionalismo (Dirigente) adequado à realidade brasileira**. In: MOREIRA, Nelson Camatta (Org). **Teoria da Constituição: Modernidade, identidade e (Lutas por) Reconhecimento**. Editora UNIJUÍ, 2015.

MIGUEL, Luis Felipe. **Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” -Escola Sem Partido e as leis da mordça no parlamento brasileiro**. Disponível em <<https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/viewFile/25163/18213>> . Acesso em: 2 de novembro de 2019.

MENDONÇA, Thaianne. **Política de segurança e a construção de “inimigo interno” no Brasil**. Porto Alegre, 2015. Disponível em <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/Thailane-Mendon%C3%A7a_Pol%C3%ADtica-de-seguran%C3%A7a-e-a-constru%C3%A7%C3%A3o-do-conceito-de-inimigo-interno-no-Brasil-Thaianne-Mendon%C3%A7a.pdf> . Acesso em: 3 de nov de 2019.

MISKOLCI, Richardson. **Pânico moral e controle social – reflexões sobre o casamento gay**. Cadernos Pagu, 2007.

MACEDO, Elizabeth. **As demandas conservadoras do movimento escola sem partido e a Base Nacional Curricular Comum.** Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00507.pdf>>. Acesso em 2 de out de 2019.

MACEDO, Elizabeth. **Repolitizar o social e tomar de volta a liberdade.** Educação em Revista. Vol 34, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S010246982018000100302&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 2 de out de 2019.

NAGIB, Miguel. **PARECER ESCOLA SEM PARTIDO.** Disponível em:<<https://www.programescolasempartido.org/parecer>>. Acesso em: 21 de mar. de 2019.

O GLOBO. **Deputada eleita por partido de Bolsonaro cria polemica ao pedir que estudantes denuncie professores.** Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/deputada-eleita-por-partido-de-bolsonaro-cria-polemica-ao-pedir-que-estudantes-denunciem-professores-23195716>> . Acesso em 3 de nov. de 2019.

OLIVEIRA, Marcus Roberto. **A ideologia anticomunista no Brasil.** Revista de Sociologia e Política. N° 23, Curitiba, 2004. Disponível em<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010444782004000200019> . Acesso em: 6 de nov de 2019.

PEREIRA, Mazzilli Matheus. **Movimento LGBT e políticas públicas nos governos federais do Partido dos Trabalhadores (2003- 2014): trajetória e características.** Estudos de Sociologia, Recife, 2017, Vol.2, nº 23.

PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO. **PLs em andamento.** Disponível em:<<https://www.programescolasempartido.org/pls-em-andamento>> Acesso em: 13 de abril de 2019.

RIO DE JANEIRO. **Projeto de lei 2974/2014.** Disponível em <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/18c1dd68f96be3e7832566ec0018d833/45741a7e2ccdc50a83257c980062a2c2?OpenDocument>> Acesso em: 13 de abril de 2019.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **História da educação escolar no Brasil: Notas para uma reflexão.** N° 4, Ribeirão Preto, 1993. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103863X1993000100003> . Acesso em: 6 de nov de 2019.

SEVERO, Ricardo Gonçalves; GONÇALVES, Suzane da Rocha Vieira; Estrada Rodrigo Duque. A rede de difusão do Movimento Escola Sem Partido no facebook e instagram: conservadorismo e reacionarismo na conjuntura brasileira. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362019000300606&lng=pt&nrm=iso&fbclid=IwAR2_awwM1WPj0N-WEitumj_JVwb8n0XTG2v80hLsJBtfxv1P001Wt5r9yo> . Acesso em 2 de out de 2019.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O poder do Macho.** São Paulo: Moderna,1987.

VASCONCELOS, Maria Celi. **Educação na casa: Perspectiva de desescolarização ou liberdade de escolha?** Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072017000200122&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt> . Acesso em 2 de out de 2019.

WEEKS, Jeffrey. O Corpo e a Sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O Corpo Educado Pedagogias da sexualidade.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2000, p.24-60.

WOLKMER, Antonio Carlos; LIPPSTEIN, Daniela. Por uma educação Latino Americana em Direitos Humanos. Pensamento Jurídico crítico contra – hegemônico. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais.** Vol 18, n° 1.

